

Associação Atlética Banco do Brasil

Rua José Brito, 577 – Bairro José Simões dos Santos CEP: 62930-000 Limoeiro do Norte – CE

Limoeiro do Norte CNPJ: 10.488.443/001-27

CONTRATO DE ADESÃO SOCIAL

Categoria Social	ASSOCIA	DO COMUNIT	ÁRIO F	AMILIA	R			Watrict	iia II-			
		DADOS	DO PI	ROPO	VEN.	TE						
Proponente												
Endereço						Bairro						
Município			UF	CEP		CPF						
Identidade nº	Órgão emiss	sor Estado civil	Cônjuge	e/Companheiro(a)							
E-mail:												
Mãe												
Data nascimento	Telefone	Celular		Agência:	Dv	Conta corrente	Dv	Dia	para o pagai	mento n		
7 7	DA	DOS DA EM	PRES	A OND	E TI	RABAL	.HA		<i>)</i>	/==	, ,,,	
Empresa												
Endereço						Município)					
UF CEP	Telefor	ne)	Cargo/funç	ção			Ren	da famil	iar – R\$			
	Į.	DADOS DO	O(S) D	EPENI	DEN.	TE(S)						
Dependente			, ,			` '				1	Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	<i>i</i> il		Trabalha?) Não ()	Estudante? Sim (ão ()
Dependente	·									1	Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	<i>i</i> il		Trabalha?) Não ()	Estudante?		 ão (
Dependente										1	Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	vil		Trabalha?) Não ()	Estudante?		ão (
Dependente						,	,	,	•	-	Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	<i>i</i> il		Trabalha?) Não ()	Estudante?		ão ()
Dependente		<u> </u>								1	Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	vil		Trabalha?) Não ()	Estudante?		ão (
Dependente	1 2 2	, , , , ,				<u> </u>	•	•	•	- [Depende	ente
Grau Parentesco	Data Nascimento	Sexo M () F ()	Estado Civ	<i>y</i> il		Trabalha?) Não ()	Estudante?		ão ()

REGULAMENTO PARA ADESÃO SOCIAL

- Anexar cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, comprovante de endereço e comprovante de renda. No caso de dependente, anexar também, cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão da Justiça homologando a dependência;
- 2. Um retrato ¾, recente para o sócio e/ou cada dependente para confecção da carteira social;
- 3. O proponente declara estar ciente dos termos e das obrigações constantes do Estatuto Social e dos Regulamentos Internos desta Associação, aos quais em seu nome e de seus dependentes, promete cumprir e respeitar;
- 4. Pela presente Adesão como associado da AABB, DECLARO acatar expressamente as normas contidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Limoeiro do Norte (CE), registrados no Cartório de Títulos e Documentos, do Primeiro Ofício, Livro A, nº 02, Reg. 014, Fls. 094 de cujo teor tenho conhecimento e comprometome, desde já, a cumprir e respeitar, em meu nome e de meus dependentes;

	Títulos e Documentos, do Primeiro Ofício, Livro A, nº 02, Reg. 014, Fls. 094 de cujo teor tenho conhecimento e comprometo me, desde já, a cumprir e respeitar, em meu nome e de meus dependentes;
5.	Para a adesão ao quadro social do clube, o proponente pagará a AABB a taxa de R\$ (
), mediante pagamento à vista, estando desde já ciente de que o colhimento da referida taxa de adesão não constitui direito patrimonial em seu favor, conforme assim estabelece o artigo 4º - N
do	Estatuto Social da AABB Limoeiro do Norte (CE), nem será reembolsada no caso de desistência;
6.	a) [] Pela presente Adesão como associado da AABB, AUTORIZO o Banco do Brasil S.A., efetuar, a débito da minha conta corrente número, mantida na agência do Banco do Brasil S.A., prefixo n, em(), ou qualquer outra agência, caso seja transferida, a favo
	da AABB – Limoeiro do Norte (CE), os valores referentes às mensalidades ou quaisquer outras despesas de minha responsabilidade ou de meus dependentes, quando dos respectivos vencimentos/exigibilidades;
	b) [] Pela presente Adesão como associado, AUTORIZO a AABB efetuar as cobranças através BOLETO BANCÁRIO or CARNET, emitidos a favor da AABB, referentes aos valores das mensalidades ou quaisquer outras despesas de minha responsabilidade ou de meus dependentes, quando dos respectivos vencimentos/exigibilidades;
7.	Na hipótese da data do débito acontecer em dia não útil, será antecipado para o primeiro dia útil anterior, caso seja de interesse da AABB;
8.	O sócio poderá solicitar o seu desligamento do Clube, sendo necessário formalizar por escrito, com dez dias de antecedência a data do seu pagamento e não esteja em débito com a Associação;
pre	E por estarem cientes e de acordo com as disposições contidas neste Regulamento para Adesão Social, firmam as partes o esente documento, em duas vias de igual teor e forma.
	Limoeiro do Norte (CE), de de 20
	Proponente Associação Atlética Banco do Brasil Limoeiro do Norte – CE
	AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA DE TERCEIROS
	Pola procento ou
n tr d	Pela presente, eu,
	Assinatura do titular da conta

PARA USO DA ASSOCIAÇÃO							
DESPACHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO							
Favorável ()	Não favorável ()	Assinatura com carimbo:					
Limoeiro do Norte (CE),	de de 2.0						